



INDICAÇÃO Nº 175/2026

Autoria: Patrick José Santos
Oliveira, Jader José de Paiva
Nº do Protocolo: 1108/2026
Protocolado em: 31/07/2026
13:31:14

Indica ao Poder Executivo Municipal que adote, com a máxima urgência, as providências necessárias, em conjunto com a empresa AGR Botelho, visando solucionar os transtornos enfrentados pelos moradores da Comunidade do Chuí.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Carandaí

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm indicar ao Poder Executivo Municipal que adote, com a máxima urgência, as providências necessárias, em conjunto com a empresa **AGR Botelho**, visando solucionar os transtornos enfrentados pelos moradores da Comunidade do Chuí.

Na última quarta-feira, os Vereadores **Jader Paiva** e **Patrick Oliveira** estiveram presentes na Comunidade do Chuí, atendendo ao convite dos moradores e da Associação Comunitária, para ouvir as demandas locais e verificar, in loco, os impactos decorrentes do intenso tráfego de caminhões e maquinários que aumentou significativamente nos últimos dias em razão das obras da rodovia que liga Carandaí a Capela Nova.

Durante a visita, constatou-se que o pavimento asfáltico da comunidade encontra-se bastante deteriorado, apresentando diversos pontos estourados e danificados em razão do trânsito pesado de veículos. Assim, solicita-se ao Poder Executivo que realize estudos técnicos e promova a revitalização do asfalto da comunidade, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos.

Também foi apontada pela população a necessidade urgente da implantação de quebra-molas ou outros dispositivos redutores de velocidade ao longo da comunidade, tendo em vista que muitos veículos

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira, Jader José de Paiva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **IVKBQ-06J5D-0SHV2-YPM58-VKAJ7** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





transitam em alta velocidade, colocando em risco moradores, pedestres, crianças e demais usuários da via, além de contribuírem significativamente para a geração excessiva de poeira.

Entretanto, a principal reivindicação dos moradores refere-se à grande quantidade de poeira que vem sendo produzida pelo intenso fluxo de caminhões e equipamentos pesados. A situação tem causado inúmeros transtornos, atingindo diretamente as residências, prejudicando a saúde respiratória da população, comprometendo roupas estendidas nos varais, invadindo os imóveis e afetando a qualidade de vida de toda a comunidade.

Diante dessa realidade, solicita-se que o Município, em parceria com a empresa AGR Botelho, adote medidas imediatas para minimizar o problema, especialmente mediante a realização de molhamento periódico das vias da comunidade e de aproximadamente 200 metros da estrada de terra nas entradas e saídas da localidade, com frequência mínima de três a quatro vezes ao dia, ou quantas vezes forem tecnicamente necessárias, de modo a controlar a emissão de poeira.

Cumprе destacar que, ainda na mesma data da visita, os Vereadores, acompanhados do Sr. Zequinha, Presidente da Associação da Comunidade do Chuí, estiveram reunidos com representantes da empresa AGR Botelho. Na oportunidade, foram muito bem recebidos pela empresa, que demonstrou disposição para colaborar e assumiu o compromisso de realizar o molhamento das vias da comunidade como medida de redução da poeira. Assim, solicita-se que o Poder Executivo também participe desse esforço conjunto, oferecendo apoio e acompanhamento para que as ações sejam efetivamente executadas e mantidas enquanto perdurarem as atividades da empresa na localidade.

Outro ponto amplamente relatado pelos moradores é o forte mau cheiro

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira, Jader José de Paiva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **IVKBQ-06J5D-0SHV2-YPM58-VKAJ7** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





proveniente da usinagem da massa asfáltica realizada pela empresa, causando desconforto e transtornos à população. Diante disso, requer-se que o Município, por meio dos órgãos competentes, realize fiscalização e avaliação técnica da situação, verificando se as atividades estão sendo desenvolvidas dentro das normas ambientais e adotando, quando necessário, as providências cabíveis para minimizar os impactos à comunidade.

Dessa forma, considerando a relevância das reivindicações apresentadas pelos moradores e a necessidade de preservar a segurança, a saúde pública, a qualidade de vida e a infraestrutura da Comunidade do Chui, espera-se que a presente Indicação seja acolhida e atendida com a urgência que o caso requer.

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira, Jader José de Paiva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **YKQBQ-06J5D-0SHV2-YPM58-VKAJ7** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 175/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 31/07/2026 13:20:44

Hash Interno: wbx60lkqczbbbedlusck7xf7qywm9esqimmjyyc



Chave de Verificação

IYKBQ-06J5D-OSHV2-YPM58-VKAJ7

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado	31/07/2026 13:21:11
906.***.***-20	Jader José de Paiva	Assinado	31/07/2026 13:31:02

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira, Jader José de Paiva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **IYKBQ-06J5D-OSHV2-YPM58-VKAJ7** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

